

PORTARIA Nº263, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2023/86263 - RESOLVE: CONCEDER a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, cargo Digitador, Matrícula nº 0514019601, portadora do CPF nº124.676.002-97 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.000,00 (quatro mil reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 901817**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador Substituto de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, ao titular e/ou representante legal do interessado abaixo relacionado, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
392014510000119-6	382013390000849	J DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO	15.357444-5

DAUGLISH SALES ALVES
Coordenador Substituto da CERAT Altamira

Protocolo: 901677**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 257, 02 FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01/02/2021-RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 129, de 16/01/2023, publicada no D.O.E 35.257 de 17/01/2023, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, referente ao mês de JANEIRO/2023-CERAT REDENÇÃO

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 901507**OUTRAS MATÉRIAS****Termo aditivo: 1º****Termo de Execução Descentralizada: 001/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 02/02/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022/SEFA, que trata da execução do PROGRAMA FORMATIVO EM GESTÃO FAZENDÁRIA para os candidatos aprovados no Concurso Público C-123, regido pelo Edital Nº 01/2021-UNIDADE DESCENTRALIZADORA, nomeados para os Cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/AFRE e Fiscal de Receitas Estaduais/FRE, os quais compõem a Carreira da Administração Tributária e para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA da Secretaria da Fazenda, tem por objeto: A readequação do cronograma de execução conforme plano de trabalho anexo, para o custeio das ações. Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração Sub - função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Valor: R\$ 213.162,00 Natureza da Despesa: 33.90.47 - Obrigações Tributárias Valor: R\$ 42.632,40 Fonte de Recursos: 01759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

Unidade Descentralizada: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, autarquia estadual, com sede na Avenida Governador José Malcher, 900, Bairro Nazaré (entre Trav. Quintino Bocaiúva e Rua Joaquim Nabuco), Belém - PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.737/0001-33

Unidade Descentralizadora: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 901708**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º202301000111 de 02/02/2023 -****Proc n.º 002023730000553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: João Marques Amorim - CPF: 136.394.802-44
Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 - P AUDIO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000113 de 02/02/2023 -**Proc n.º 002023730000537/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mario Henrique Mendes de Sousa - CPF: 227.798.412-49
Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 - P AUDIO, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000115 de 02/02/2023 -**Proc n.º 002023730000544/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ataiades da Cruz Frazao - CPF: 116.989.182-91
Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301000117 de 02/02/2023 -**Proc n.º 002023730000548/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Cesar Matos de Souza - CPF: 426.022.112-49
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6, P LOS. TOTAL FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º202304000150, de 02/02/2023 -****Proc n.º 2023730000436/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Morais Macambira - CPF: 160.001.532-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS15/Pas/Automovel/9BRBC3F33P8229442

Portaria n.º202304000152, de 02/02/2023 -**Proc n.º 2023730000546/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Rafael Ferreira Santiago - CPF: 828.508.522-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212303

Portaria n.º202304000154, de 02/02/2023 -**Proc n.º 2023730000535/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliana Lucia Sapucaia de Oliveira - CPF: 362.543.042-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3LP118571

Portaria n.º202304000156, de 02/02/2023 -**Proc n.º 2023730000538/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Douglas Martins da Silva - CPF: 361.873.642-87
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L2L8464341

Portaria n.º202304000158, de 02/02/2023 -**Proc n.º 2023730000478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Otto Muller Araujo Rego - CPF: 581.792.912-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWCH6CHXMP010824

Portaria n.º202304000160, de 02/02/2023 -**Proc n.º 2023730000545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Benedita Igreja da Silva - CPF: 093.428.692-20
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB107649

Protocolo: 901608**PORTARIA Nº 61 /2023-SEFA. GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2023, os efeitos da Portaria nº 511, de 14/08/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020, que cedeu o servidor MARCOS RODRIGUES MATOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5539412/2, para Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com ônus para o órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01/02/2023, o servidor MARCOS RODRIGUES MATOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação